



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 408/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a PORTARIA GDPG nº 407/2017,

RESOLVE

CONCEDER à Defensora Pública, ANA PAULA PASSOS MATOS MOREIRA, lotada provisoriamente na 7ª Defensoria Pública Criminal, folgas compensatórias, em razão de sua atuação no Regime Especial das Varas Criminais da Capital, a serem gozadas nos dias 12 e 13 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de junho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

Recebi em
07/06/2017
